



PROTOCOLO Nº 089

Em 07/03/2021


Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 066/2021.

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho, viabilizar junto a Secretaria de Saúde a realização de campanha para arrecadação de alimentos durante os DRIVE-THRU e consequente distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 125 e 143 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, Vicente Fialho, no sentido de que o mesmo viabilize junto a Secretaria de Saúde a realização de campanha para arrecadação de alimentos durante os DRIVE-THRU e consequente distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia.

JUSTIFICATIVA:

Notadamente muitas famílias em situação de vulnerabilidade, em especial neste momento de pandemia estão enfrentando sérias dificuldades para adquirirem o básico, em especial o alimento.

Mediante tal situação, muitas cidades estão realizando campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis durante a vacinação em pontos de drive-thru, isto não quer dizer que para ser vacinado seja necessário fazer a doação dos alimentos. No entanto, percebemos o desejo de muitas pessoas ajudarem os que mais precisam

Essa campanha visa também atender aos trabalhadores informais em situação de vulnerabilidade social de Serra Branca, este gesto faz a união entre poder público com a sociedade, no sentido de garantir uma maior qualidade da alimentação nesse tempo de pandemia.

Por ser uma ação social que visa o bem comum de todos, principalmente dos que mais precisam, acreditamos que o executivo logo adotará tão importante decisão.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 07 de Abril de 2021.


DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
Vereador autor